



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 049/2026

Indica ao Poder Executivo, o fornecimento de protetor solar e uniformes de proteção, aos servidores municipais expostos à radiação solar.

Senhor Presidente:

A vereadora que esta subscreve, Sra. Maria José da Silva, do Partido União Brasil (UNIÃO), no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), o fornecimento regular de protetor solar e uniformes adequados de proteção, contra a exposição solar aos servidores municipais, que desempenham suas atividades ao ar livre ou em condições de exposição direta ao sol, especialmente os servidores gerais e os profissionais vinculados às equipes do Programa Saúde da Família (PSF), que realizam atividades externas e visitas domiciliares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover melhores condições de trabalho e preservar a saúde dos servidores, considerando que a exposição frequente e prolongada à radiação solar pode trazer riscos à saúde, principalmente para aqueles que exercem suas funções diariamente em ambientes externos.

Sugere-se que sejam disponibilizados, conforme a necessidade de cada função:

- Protetor solar, com fator de proteção adequado e reposição periódica.
- Uniformes de proteção, preferencialmente com tecidos adequados para atividades sob exposição solar.
- Camisas de manga longa com proteção UV, quando aplicável.
- Bonés ou chapéus de proteção, especialmente para servidores que trabalham continuamente em áreas externas.
- Outros equipamentos de proteção que se mostrarem necessários de acordo com a atividade exercida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

A medida beneficiará diretamente os trabalhadores, proporcionando maior segurança, conforto e proteção durante a jornada de trabalho, além de demonstrar o compromisso da Administração Municipal com a valorização e o bem-estar de seus servidores.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que avalie e providencie a implementação desta medida, contemplando todos os servidores que estejam sujeitos à exposição habitual à radiação solar no exercício de suas funções.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Agosto de 2026.


Maria José da Silva
Vereadora